



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

Edital nº 02/2020

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE AÇÃO EMERGENCIAL COVID-19 - Telesaúde

1. PREÂMBULO

1.1 A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS), no uso de suas atribuições legais, torna pública e estabelece as normas do processo seletivo para Mestrado e Doutorado, para o projeto “Tele intervenções para detectar e limitar o impacto emocional trans/pos o confinamento em pandemias” contemplado no Edital 12/2020 da CAPES – Telemedicina e Análise de Dados Médicos - Edital nº 12/2020.

1.2 Este edital foi aprovado pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.

1.3 Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail: cienciasdasaude@ufcspa.edu.br e/ou no endereço eletrônico do PPG-Ciências da Saúde: <https://www.ufcspa.edu.br/index.php/stricto-sensu/ciencias-da-saude/inscricao-e-selecao>

2. DAS BOLSAS

2.1 O PPGCS dispõe de cota limitada de bolsas de estudo para este edital (03 cotas para Doutorado e 02 para Mestrado). A distribuição das bolsas obedecerá aos critérios definidos neste edital.

2.2 Para as bolsas de mestrado, o prazo de duração da bolsa é de **24 meses**. Para as bolsas de doutorado, o prazo de duração da bolsa é de **36 meses**.

2.3 Poderão se inscrever para este edital, alunos que concluíram curso de graduação ou mestres, mediante comprovação da titulação. Alunos do PPGCS (matriculados via seleção 2020), também poderão concorrer a este edital, respeitando nesta situação os prazos máximos de defesa (24 meses para o mestrado e 36 meses para doutorado). Neste caso a bolsa se encerrará no 24º e 36º mês de matrícula no Programa.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Considerando a pandemia do coronavírus, a inscrição para o processo seletivo de candidatos às bolsas de Mestrado ou Doutorado do PPGCS deverá ser efetuada pelo interessado por meio do envio dos documentos digitalizados e em formato PDF para o email do Programa (cienciasdasaude@ufcspa.edu.br) no período de **27/07/2020 a 31/07/2020**.

Documentos necessários para a inscrição:

3.1.1 Ficha de inscrição do candidato (estudante) (Anexo I); e submissão de comprovante de título de Graduação e/ou Mestre;

3.1.2 *Currículo Lattes* do candidato (documentado). **As cópias digitais ou digitalizadas simples das certificações deverão ser entregues em arquivo único, obedecendo à ordem da Barema** (Anexo II);

3.1.3 Para vagas de Doutorado, cópia do trabalho científico submetido ou aceito (oriundo



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

da dissertação de mestrado é obrigatório), redigido em língua inglesa, em revista indexada (bases Scopus, Web of Science ou PubMed com Qualis mínimo A4 na medicina I – Novo Qualis ou fator de impacto $\geq 1,1$), sendo o candidato o primeiro autor, preferencialmente. Será aceito, também, se for o caso, comprovante de depósito/ concessão de patente;

3.1.4 Preenchimento e entrega da Barema (Anexo II);

3.1.5 Declaração para o processo seletivo (Anexo III).

3.2 A homologação da candidatura está atrelada ao envio correto e completo da documentação citada anteriormente, exclusivamente em formato pdf, sendo o não cumprimento desse item de caráter eliminatório.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A primeira etapa da seleção constará de análise do item 4 da Ficha de Inscrição (**CARTA DE INTENÇÃO DO CANDIDATO**) por, no mínimo, 02 (dois) avaliadores *Ad Hoc*. Será atribuída nota de zero até dez. Os critérios de avaliação que serão utilizados estão apresentados no anexo IV.

4.2 A segunda etapa do processo de seleção incluirá a análise de Currículo *Lattes* do candidato.

4.3 A nota final será constituída pela análise da carta de intenção (peso 60) e Currículo *Lattes* do candidato (peso 40).

4.4 Serão aprovados no processo seletivo os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7 (sete), considerando os pesos de cada etapa conforme descrito no item 4.3.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A classificação dos candidatos aprovados para concessão das bolsas de Mestrado e Doutorado far-se-á pela ordem decrescente das notas finais, de acordo com o número de bolsas disponíveis (item 2.1).

5.2 Em caso de empate, será considerada a nota mais alta obtida na avaliação do projeto para fins classificatórios.

5.3 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as bolsas remanescentes outros candidatos aprovados neste edital, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de bolsas.

6. DO CRONOGRAMA

Período de inscrições	27/07/2020 a 31/07/2020
Publicação das inscrições homologadas	3/08/2020
Recurso	4/08/2020 e 5/08/2020
Homologação final das inscrições	06/08/2020
Análise das fichas de inscrição	07/08/2020 – 10/08/2020
Análise dos CV Lattes	07/08/2020 – 10/08/2020
Divulgação do resultado preliminar	11/08/2020
Período para recurso	12 e 13/08/2020
Homologação do resultado final	14/08/2020



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

6.1 Os comunicados serão divulgados no *site* institucional:
<https://www.ufcspa.edu.br/index.php/stricto-sensu/ciencias-da-saude/inscricao-e-selecao>

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde é soberana para os julgamentos de todas as etapas e para a elaboração das pontuações pertinentes ao presente processo seletivo.

7.2 Será desclassificado do processo seletivo, o candidato que não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

7.3 Em caso de recursos, os mesmos devem ser encaminhados para o email cienciasdasaude@ufcspa.edu.br dentro do prazo estabelecido no cronograma.

7.4 Casos omissos ou situações especiais serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

7.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

7.6 A partir da data de divulgação do resultado final da seleção, este edital terá vigência de seis (06) meses renovável por mais seis (06) meses, a critério da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

Porto Alegre, 24 de julho de 2020.

Pedro Roosevelt Torres Romão
Coordenador do PPG Ciências da Saúde

Dinara Jaqueline Moura
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação Substituta



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS (Preenchimento Obrigatório)

Nome:

Data de Nascimento:

CPF:

Carteira de Identidade:

Órgão e data de emissão:

Endereço:

Cidade:

CEP:

E-mail:

Telefone:

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação

Curso:

Instituição:

Ano de Conclusão:

Estágio (iniciação científica ou equivalente) e bolsa

Estágio:

Bolsa: () CNPq () PIBIC/CNPq () FAPERGS () Outras

Período:

Orientador:

Estágio (iniciação científica ou equivalente) e bolsa

Bolsa: () CNPq () PIBIC/CNPq () FAPERGS () Outras

Período:

Orientador:

Pós-graduação:

Curso:

Instituição:

Nível:

Bolsa: () CNPq () CAPES () FAPERGS () Outras

Orientador:

Ano de Conclusão:

3. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA:

Leitura (compreensão): Pouca () Regular () Boa () Muito Boa ()

Escrita: Pouca () Regular () Boa () Muito Boa ()

Fala: Pouca () Regular () Boa () Muito Boa ()

Você já foi responsável por escrever um trabalho científico em inglês? Sim/Não



Caso sim, foi publicado? Sim/Não

4. NO PROJETO EM ANEXO (ANEXO V), EM QUAL (AIS) ATIVIDADES “PROBLEMA”- VOCÊ JÁ TEM HABILIDADES PARA CONTRIBUIR? JUSTIFIQUE

5. CARTA DE INTENÇÃO DO CANDIDATO (NO MÁXIMO 2.000 CARACTERES COM ESPAÇO)- Levando em conta o projeto em anexo, descreva qual (ais) fases/áreas de atividades você deseja colaborar, o que você propõe desenvolver e como o seu treinamento até o momento será aplicado para o melhor desenvolvimento deste projeto que envolve saúde mental e telemedicina em época de pandemia. (Vide anexo IV referente a avaliação dessa carta)



ANEXO II

BAREMA

QUESITOS	PONTUAÇÃO
Títulos Acadêmicos	
1. Título de Mestre (20 pontos) e/ou Especialista e/o Residência (10 pontos) – MÁXIMO 30 pontos	
Atividades Científicas ou Técnicas	
2. Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas <u>internacionais</u> indexadas (ou com aceite por escrito), <u>quando 1º autor</u> (20 pontos por artigo). Submetido, metade do valor.	
3. Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas <u>internacionais</u> indexadas (ou com aceite por escrito), <u>quando co-autor</u> (15 pontos por artigo). Submetido, metade do valor.	
4. Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas <u>nacionais</u> indexadas (ou com aceite por escrito), <u>quando 1º autor</u> (15 pontos por artigo). Submetido, metade do valor.	
5. Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas <u>nacionais</u> indexadas (ou com aceite por escrito), <u>quando co-autor</u> (10 pontos por artigo). Submetido, metade do valor.	
6. Capítulo de livro (nacional 5 pontos e internacional 10 pontos por capítulo)	
7. Apresentação de pôster em congresso e/ou resumo publicado e anais (3 pontos por pôster) – MÁXIMO 15 pontos O trabalho será pontuado apenas uma vez (como pôster ou como resumo) !	
8. Apresentação oral ou tema livre em congresso científico ou de extensão (5 pontos por apresentação) – MÁXIMO 15 pontos	
9. Participação como ouvinte em eventos científicos ou de extensão (1 ponto por participação) – MÁXIMO 10 pontos	
10. Estágio de iniciação científica ou de extensão, com ou sem bolsa, por no mínimo 1 semestre e/ou estágio de outra natureza que não curriculares pelo mesmo período (10 pontos por semestre) – MÁXIMO 30 pontos	
11. Bolsista PID, PET, REUNI, CAPES/CNPq, apoio	



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

técnico, Desenvolvimento Tecnológico, Extensão e Extensão Inovadora por no mínimo 1 semestre (10 pontos por semestre) – MÁXIMO 30 pontos	
12. Estágio extracurricular no exterior na área acadêmica por no mínimo 1 semestre ou participante do Ciência sem Fronteiras (15 pontos por semestre) – MÁXIMO 30 pontos	
Atividades Relacionadas ao Ensino	
13. Experiência docente nível médio na área das ciências por no mínimo 1 semestre (12 pontos por semestre) – MÁXIMO 24 pontos	
14. Experiência docente nível superior por no mínimo 1 semestre (15 pontos por semestre) – MÁXIMO 30 pontos	
15. Monitoria por no mínimo 1 semestre (5 pontos por semestre) – MÁXIMO 15 pontos	
16. Prêmios ou Menção Honrosa na área acadêmica (5 pontos por prêmio) – MÁXIMO 15 pontos	
17. Orientação e/ou co-orientação de TCC e/ou especialização, bolsista de iniciação científica ou tecnológica (3 pontos) – MÁXIMO 15 pontos	
18. Participação em banca examinadora (1 ponto por participação) – MÁXIMO 10 pontos	
Outros	
19. Cursos de extensão (com no mínimo 5h de duração cada/1 ponto para cada 5 horas) – MÁXIMO 20 pontos	
20. Organização de evento (3 pontos por evento) – MÁXIMO 09 pontos	
TOTAL	



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

ANEXO III

DECLARAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

Declaro ter conhecimento de que a posição que eventualmente eu venha a conquistar no processo classificatório para distribuição de bolsa de estudo pelo Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), em nenhuma instância, pode ser interpretada como garantia de concessão da referida bolsa. Em caso de concessão de bolsa estou ciente de que a distribuição será de acordo com o ordenamento no processo classificatório em questão. Ainda, declaro que estou ciente do formato das etapas do processo classificatório.

Porto Alegre, ___ de _____ de 2020.

Nome do candidato por extenso e assinatura



ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO – Carta de Intenção

IDENTIFICAÇÃO

Nome do Aluno:

AVALIAÇÃO

(Atribuir nota de zero a 10 em cada item)

Quesitos	Nota	Observações
1. Apresentação/estrutura formal do linguagem: a) Apresenta redação e linguagem adequada. b) Fundamentação		
2. Mérito da idéia: a) Apresenta originalidade. b) Apresenta relevância para o desenvolvimento científico. c) Traz clareza nas possíveis atividades		
3. Viabilidade e Exequibilidade: a) material b) temporal		
4. Metodologia: a) científica b) inovação		

Assinatura do avaliador: